



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 06/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por invalidez, com proventos integrais**, à servidora **Sabrina Vasconcelos de Oliveira Nunes**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.529.359 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 056.737.224-35, matrícula funcional nº. 022420, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível IV, lotada na Secretaria de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inc. I, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 41/2003), e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 02 de Março de 2022.

Leda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira